



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**

ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

Dr. Omar de Oliveira Diniz, 396 Sala 1 – Centro – Ipiáçu(MG) 38350-000 - Telefax: (34) 3252-1519
Email: ipremip@ipremip.mg.gov.br Site: www.ipremip.mg.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS Nº 001/2024**

Convoca para recadastramento anual/prova de vida dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu – IPREMIP.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu- IPREMIP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 27 da Lei Municipal 0973, de 06 de dezembro de 2005, **CONVOCA** os Servidores Públicos Inativos e Pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu, conforme exigência da Lei n. 9.717/1998 e no artigo 9º, inciso II, da Lei n. 10.887/2004, e Portaria IPREMIP 007/2024.

1- DO OBJETO: Recadastramento Anual /Prova de Vida obrigatória, com a finalidade manter atualizada a base de dados cadastrais dos segurados do IPREMIP, bem como manter a qualidade do Banco de dados deste município em relação aos poderes Executivo, Legislativo, suas autarquias e fundações junto ao Ministério da Previdência.

2- DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO: O Recadastramento ocorrerá no período de 24 de maio de 2024 a 25 de julho de 2024, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu localizada na Rua Dr. Omar Diniz, nº 396, Sala 01, Centro, IPIAÇU-MG, de 12:00 as 18:00 hs.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS: As documentações exigidas para o recadastramento constam da Portaria IPREMIP nº. 007 de 22 de abril de 2024, as quais deverão ser entregues cópias com apresentação dos originais. O segurado deverá preencher Formulário de Recadastramento – (ANEXO I – Aposentados e ANEXO II – Pensionistas) deste Edital, que poderá ser baixado no endereço eletrônico: <http://www.ipremip.mg.gov.br> ou solicitado na sede do IPREMIP.

4 - DA OBRIGATORIEDADE: O Recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência Municipal de Ipiáçu – IPREMIP, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, observadas as disposições constantes da Portaria nº. 007 de 22 de abril de 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**

ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

Dr. Omar de Oliveira Diniz, 396 Sala 1 – Centro – Ipiacu(MG) 38350-000 - Telefax: (34) 3252-1519

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU			
IPREMIP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU			
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO			
APOSENTADO			PROTOCOLO:
MATRICULA	NOME		
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO () M () F	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	
CIDADE		UF	
E-MAIL		TELEFONE CELULAR	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO/AGÊNCIA:			
CONTA/OPERAÇÃO:			
OBS:			
DADOS FUNCIONAIS			
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE POSSE NO CARGO	
SECRETARIA DE LOTAÇÃO			
CARGO DE CARREIRA			
CARGO EM QUE APOSENTOU			
DATA DO BENEFÍCIO			
TIPO DE APOSENTADORIA			
1 () Invalidez 2 () Compulsória 3 () Tempo de Contribuição 4 () Idade 5 () Especial			
NÚMERO DE DEPENDENTE			
DEPENDENTE 1			
CPF	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	
DEPENDENTE 2			
CPF	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	

GILVANE FERREIRA MORO
Presidente do IPREMIP
ANEXO I

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, AS QUAIS ASSUMO TODAS AS RESPONSABILIDADES, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**

ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

Dr. Omar de Oliveira Diniz, 396 Sala 1 – Centro – Ipiáçu(MG) 38350-000 - Telefax: (34) 3252-1519
Email: ipremip@ipremip.mg.gov.br Site: www.ipremip.mg.gov.br

LOCAL E DATA:

IPIAÇU-MG, ____/____/____.

Assinatura

OBS: ENTREGAR PESSOALMENTE

ANEXO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU ipremip		
IPREMIP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IPIAÇU FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO		
PENSIONISTA		PROTOCOLO
MATRICULA	NOME	
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO () M () F
ENDEREÇO RESIDENCIAL		NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
CIDADE		UF
E-MAIL		TELEFONE CELULAR
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO/AGÊNCIA:		
CONTA/OPERAÇÃO:		
OBS:		
SERVIDOR		
MATRICULA	NOME	
DADOS FUNCIONAIS		
CARGO DO EX-SERVIDOR		
LOTAÇÃO		
PARENTESCO COM O SEGURADO		
1 () Cônjuge 2 () Filho Menor 3 () Filho Inválido 4 () Pais 5 () Outros		
NÚMERO DE DEPENDENTE		
DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO		
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO		
1 () Vitalício Cônjuge 2 () Filho Menor 3 () Outros (Especificar)		
OBSERVAÇÕES:		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE IPIAÇU**

ipremip

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 928 de 30 de julho de 2002.

Dr. Omar de Oliveira Diniz, 396 Sala 1 – Centro – Ipiáçu(MG) 38350-000 - Telefax: (34) 3252-1519
Email: ipremip@ipremip.mg.gov.br Site: www.ipremip.mg.gov.br

*DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, AS QUAIS ASSUMO TODAS AS RESPONSABILIDADES, SOB
PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.*

LOCAL E DATA:

IPIAÇU-MG, ____/____/____.

Assinatura

OBS: ENTREGAR PESSOALMENTE